LEI Nº 3998, DE 27 DE OUTUBRO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SÉTIMO MOREIRA MARTINS, a atual Rua "X" que se inicia na Rua Melro entre as quadras 39 e 37, e termina na Rua Patativa entre as quadras 29 e 30, no Bairro Itapoã 11.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de outubro de 1988.

MARCELO CECÉ VASSCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)